



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 178, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 14(quatorze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Sandra Acordi Fantin, ocupante do cargo de Provisão Efetivo de Agente de Serviços Gerais, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 20 de Fevereiro de 2019 a 19 de Fevereiro de 2020, para serem gozadas nos dias 13 a 26 de Julho de 2020, sendo que 16 (dezesesseis) dias foram concedidos em férias coletivas Decreto Covid-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Julho de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo